

PARECER 823/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/99

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, a propositura em exame dispõe sobre a criação de campanha de combate à violência no Município de São Paulo, através da promoção de festas, "shows" e debates, em parceria com a iniciativa privada, para transmitir aos adolescentes mensagens contra a violência.

Há os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela Legalidade (fls. 8), e da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: favorável (fls. 14).

Sobre o assunto existe a Lei n.º 12.201/96, que criou a "Semana Educativa de Combate à Violência", que deve ser realizada, anualmente, no período de 4 a 10 de dezembro. No entanto, esta propositura ora analisada é mais abrangente, uma vez que a campanha contra a violência proposta é permanente e será voltada, precipuamente, ao adolescente, conforme preceitua o seu artigo 2º.

Através de campanhas educativas e de conscientização do adolescente e do jovem - levadas a cabo pela Administração pública municipal em parceria com a iniciativa privada - o projeto, se aprovado, buscará formar o caráter desses jovens, de modo que se tornem verdadeiros combatentes contra a violência.

Tendo em vista, portanto, a preocupação do ilustre Autor - conforme se lê na Justificativa do projeto - em combater o índice de criminalidade e violência entre os jovens munícipes, proporcionando-lhe - em troca - oportunidades de momentos de lazer, arte e cultura, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes coloca-se plenamente favorável ao projeto, eis que são evidentes os seus méritos e o interesse público nele envolvidos.

Diante do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/08/01.

Beto Custódio - Presidente

William Woo - Relator

Carlos Giannazi

Claudio Fonseca

Erasmio Dias

José Olímpio

Raul Cortez